



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM Nº ____/2022 que
torna Lei Municipal o projeto Moeda
Verde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o município de Santo André autorizado a tornar Lei Municipal o projeto Moeda Verde.

Art. 2º A presente Lei visa estimular e incentivar a reciclagem em comunidades visando reduzir o volume de resíduos secos levados para o Aterro Sanitário de Santo André, ampliando a sua vida útil.

Art. 3º A presente Lei tem por objetivo garantir maior segurança alimentar aos moradores da comunidade com a oferta de uma alimentação saudável.

Art. 4º A troca de reciclável por alimento se dará da seguinte forma:

I - A cada 5 (cinco) quilos de recicláveis o munícipe recebe em troca 1 (um) quilo de alimentos frescos, hortifrutis.

II - A cada 1 (um) litro de óleo de cozinha o munícipe recebe 2 (duas) barras de sabão.

Art. 5º O Fundo Social de Solidariedade, o Banco de Alimentos, a Secretaria de Saúde, o Semasa e a Craisa serão os responsáveis pela realização da ação.

Art. 6º A ação na comunidade deve acontecer, no mínimo, uma vez por mês.

Art. 7º Nas semanas entre as trocas, os moradores são visitados por agentes do programa, quando são orientados sobre a reciclagem e estimulados a separar os resíduos secos.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Art. 8º O calendário das comunidades a serem atendidas, bem como a inclusão de novas áreas, fica a cargo dos responsáveis pela ação, conforme descrito no art. 5º.

Art. 9º A divulgação das datas da ação na comunidade fica a cargo dos responsáveis pela ação, conforme descrito no art. 5º.

Art. 10º Fica autorizado o Poder Executivo a regulamentar a presente lei a partir da data de publicação.

Art. 11º As despesas com a execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI CM Nº ____/2022 que torna Lei Municipal o projeto Moeda Verde.

JUSTIFICATIVA

O projeto Moeda Verde é uma ação que mobiliza moradores de comunidades carentes de Santo André a trocarem itens recicláveis que iriam para o lixo comum por alimentos hortifrutis. Implantado em novembro de 2017, no Núcleo dos Ciganos, em Utinga, atende hoje mais de 20 comunidades.

A ação tem por objetivo estimular a reciclagem em comunidades onde os moradores ainda não a incorporaram no seu dia a dia, visando reduzir o volume de resíduos secos levados para o Aterro Sanitário de Santo André, ampliando a sua vida útil. O Moeda Verde ainda combate o descarte irregular de resíduos e pontos viciados.

Visa garantir maior segurança alimentar aos moradores da comunidade com a oferta de uma alimentação saudável, muitas vezes com alimentos ausentes do seu cardápio, como o caso de frutas, legumes e verduras.

Idealizado pela Prefeitura de Santo André, por meio do Fundo Social de Solidariedade, presidido à época pela primeira-dama Ana Carolina Barreto Serra, o projeto conta com apoio da Secretaria de Inovação Social, da Secretaria de Saúde, do Semasa e do Banco de Alimentos. A Craisa e a Ceasa também são parceiros da iniciativa, assim como o Instituto Triângulo.

A cada 21 dias (em média), uma “Agência Móvel” (caminhão de transporte dos resíduos, van com alimentos e balança) vai até o Núcleo para fazer a troca de recicláveis por alimentos. O morador entrega 5 kg de recicláveis e recebe 1kg de alimentos frescos, hortifrutis. Também é feita a troca de um litro de óleo de cozinha usado por duas barras de sabão.

Nas semanas entre as trocas, os moradores são visitados por agentes do programa (Semasa e Secretaria Saúde), quando são orientados sobre a reciclagem e estimulados a separar os resíduos secos.

Este importante projeto social, contudo, pode desaparecer caso ocorra o que, infelizmente, é comum na política brasileira, quando há o fim de um mandato do Executivo. O próximo chefe do Executivo ou seus secretários podem optar pela extinção do projeto, encerrando um belo exemplo de política pública.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Assim, para que este fato não ocorra, apresento este PL que torna o projeto Moeda Verde Lei Municipal, garantindo a iniciativa de forma definitiva na cidade de Santo André.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 de agosto de 2022

Ver. Dra. Ana Veterinária
VEREADORA

